



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº1.291/2016

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRO PINTADO, ZONA RURAL DA CIDADE DE AREIA BRANCA – CNPJ: 24.843.010/0001-57.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa do vereador Antônio Luiz Neto, com fundamentos nos artigos 37,35,IV e 42 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, Aprova e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRO PINTADO, ZONA RURAL DA CIDADE DE AREIA BRANCA/RN cuja sede provisória localiza-se no Acampamento ACAMPAFÉ na comunidade de Morro Pintado – Areia Branca/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Cel. Fausto, 30 de Junho de 2016.

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
MARCOS AVELINO DE MENDONÇA JUNIOR
Código Identificador: 3EE76A27

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Julho de 2016. Edição 1700.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/dianomunicipal>